



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023

OBJETIVO: Alteração no Item 9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO DO TED 935907/2022.

PROCESSO Nº 21000.063952/2022-28.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 935907/2022, celebrado em 01/08/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Renata Bueno Miranda, **Secretária da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI**, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Casa Civil nº 854 de 19 de janeiro 2023, Publicada no DOU Seção 2 de 19 de janeiro de 2023 e Portaria MAPA nº 558 de 09 de fevereiro de 2023, a **Chefe Geral da Embrapa Meio Ambiente** a Sra. Ana Paula Contador Packer, com a competência que lhe foi delegada pela Deliberação 28.2021 e Portaria no 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral no Portaria EMBRAPA no 634, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas no 24, de 30 de maio de 2022 e a **Chefe de Administração da Embrapa Meio Ambiente** a Sra. Margarete Esteves Nunes Crippa com competência que lhe foi delegada pela Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI no 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração no Portaria no 637, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas no 24, de 30 de maio de 2022, **AUTORIZAM O APOSTILAMENTO** do Termo Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA**, por intermédio da **Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI** e a **Embrapa Meio Ambiente**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo a alteração do Item 9) CRONOGRAMA-FÍSICO FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO remanejamento de recursos entre rubricas do TED.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar com a seguinte redação:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Mês	Fim Mês
1	Desenvolvimento e publicação de cartilhas e vídeos	Serviço	1	R\$ 47.800,00	R\$ 47.800,00	01	12
2	Realização de eventos técnicos/workshops	Eventos	4	R\$ 2.500,00	R\$10.000,00	01	12
3	Desenvolvimento e publicação de materiais técnicos	Relatório	1	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00	01	12
4	Estruturação de um consórcio de instituições e definição de procedimentos relativos a mortandade de abelhas	Plano de ação	1	R\$23.200,00	R\$23.200,00	01	12
5	Gestão do projeto - Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) da Fundação de Apoio para	Und	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	01	12

gestão e execução financeira do plano de ação.

Detalhamento do orçamento de custeio para condução o projeto vinculado ao TED:

nº	Item	Unidade	Quantidade	R\$/Unidade	R\$ Total
1	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Serviço de gravação, edição e publicação dos materiais (meta 1 e 3) Serviço de apoio a eventos virtuais (meta 2)	Und	01	71.060,00	71.060,00
2	Passagens (Metas 2 e 4)	Und	10	1.500,00	15.000,00
3	Diárias (Metas 2 e 4)	Und	13	380,00	4.940,00
4	Fundação de Apoio	Und	01	9.000,00	9.000,00
				TOTAL	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURAS:

(Assinado Eletronicamente)
ANA PAULA CONTADOR PACKER
 Chefe Geral - Embrapa Meio Ambiente

(Assinado Eletronicamente)
MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA
 Chefe de Administração - Embrapa Meio Ambiente

(Assinado Eletronicamente)

RENATA BUENO MIRANDA

Secretária

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Esteves Nunes Crippa, Usuário Externo**, em 11/07/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Contador Packer, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 13/07/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29655966** e o código CRC **DB1A7EF7**.